

**PORTARIA nº 474 de 01/06/2023**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2023/SES-MDV-JOINVILLE, nos Requisitos para o cargo de Psicólogo:

**2.1.1 JOINVILLE – Maternidade Darcy Vargas - MDV**

**Onde se lê:**

Requisitos: Conclusão do Curso Superior em Farmácia e conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu ou Residência Multiprofissional, na área hospitalar e experiência comprovada de, no mínimo 12 meses, em atividade desenvolvida exclusivamente em Unidade Hospitalar, no cargo de Psicólogo

**Leia-se:**

Requisitos: Conclusão do Curso Superior em Psicologia e conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu ou Residência Multiprofissional, na área hospitalar e experiência comprovada de, no mínimo 12 meses, em atividade desenvolvida exclusivamente em Unidade Hospitalar, no cargo de Psicólogo

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

**Secretária de Estado da Saúde**